

DECRETO Nº 48.960, DE 05/06/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo
descrito, conforme Processo nº20.882/2025.

Nome	Matr.	Secretaria
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO NORONHA	40192	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

